



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 859, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**Presta homenagem às Ilustríssimas Senhoras Maria das Graças, Ana Claudia Galindo Dias e Claudineia Soledade Espíndola Medeiros, em virtude da Campanha “Outubro Rosa – Mulheres que lutam contra o câncer”.**

PROCESSO Nº 2524-2022

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ofertará justa homenagem às Ilustríssimas Senhoras Maria das Graças, Ana Claudia Galindo Dias e Claudineia Soledade Espíndola Medeiros, em virtude da Campanha “Outubro Rosa – Mulheres que lutam contra o câncer”.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata à cada uma das homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0020-2022,  
de autoria da Comissão de Defesa da Mulher

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**FABIANO DO CARMO MATHIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Diretoria Legislativa – AS/cm.